



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 493 - AURORA/TO, Terça feira, 02 de setembro de 2025.

Gabinete do prefeito:

- Decreto de Inexigibilidade.....1

Depart. de Licitação:

- Extrato de contratos.....1,2

data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins,
Estado do Tocantins ao 1º de setembro de 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 108/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DE ARTISTA, BANDA OU GRUPO RECONHECIDO NO CENÁRIO REGIONAL OU NACIONAL, COM APRESENTAÇÃO AO VIVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H00MIN, COM ESTRUTURA PRÓPRIA OU FORNECIDA PELA CONTRATANTE, COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES 8ª EDIÇÃO DO RODEIO SHOW QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 05,06 E 07 DE SETEMBRO EM AURORA DO TOCANTINS -TO.

O Gestor do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de artista, a fim de promover animação através de show artístico da Banda “JOAN ALESSANDRO”, de renome regional para se apresentar como parte das comemorações da 8ª edição do rodeio show que acontecerá no dia 07 de setembro em Aurora do Tocantins -To.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do proponente em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta, e o parecer Jurídico ambos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretada a situação de inexigibilidade de licitação, determinando a contratação da empresa **SANFONADA MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.143.319/0001-06, situado na Rua Bem me Quer, SN, Q 57, L3, Loteamento Lago Sul. (63) 99246-3430, CEP: 77.822-114- Araguaína -To. Representante exclusiva do Artista **JOAN ALESSANDRO** no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na da

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2025 PROCESSO ADM. Nº 571/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

CONTRATADA SANFONADA MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.143.319/0001-06

OBJETO: Contratação de atração artística musical de renome regional ou nacional para show ao vivo, durante a 8ª edição do Rodeio Show, no dia 07 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. nº 571/2025, nos termos do art. 74, da Lei nº. 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Edson Neiva da Silva, e pela contratada: o Sr.º JOAN ALESSANDRO BARROS SILVA.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025,

VIGÊNCIA: Até 01/10/2025, a contar da data da assinatura.

Aurora do Tocantins – TO, 02 de setembro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO 231/2025 – PROCESSO 515/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO .

CONTRATADO: Alcy Taveira de Franca.

OBJETO: Faz se necessário o Serviço de Hospedagem da equipe dos músicos que se apresentaram na temporada de Praia do Balneário Douradas, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins.

VALOR: R\$ 7.316,00 (sete mil trezentos e dezesseis reais)

BASE LEGAL: Processo nº 515/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 493 - AURORA/TO, Terça feira, 02 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva e pelo Contratado: Alcy Taveira de Franca.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025.

VIGÊNCIA: 17/08/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 18 de julho de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal